



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 172/2015.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Gerente II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr.^a **MARIANA DOS SANTOS SILVA DA ROCHA**, Gerente II, DGA - 08 Matrícula 3540, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2015.

Ladário-MS, 19 de junho de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal